

PROJETO DE LEI Nº 110 /2021.

**“INSTITUI A SEMANA
MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E
APOIO AOS PORTADORES
DA DOENÇA DE ALZHEIMER
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, “A Semana Municipal de conscientização e apoio aos portadores da Doença de Alzheimer”. A ser realizada na última semana do mês de setembro, alusivo ao dia 21 de setembro por compreender o “Dia Mundial da Doença do Alzheimer”.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art.2º O Executivo Municipal poderá promover seminários, campanhas e palestras educativas, objetivando a conscientização da população da importância do apoio aos portadores da Doença de Alzheimer.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SCHIM
Vereador

Alvorada, 22 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa à disposição do Poder Público relativo à prestação de informações e ao atendimento quanto ao diagnóstico e tratamento precoce da Doença de Alzheimer.

A Doença de Alzheimer é uma doença neurológica degenerativa progressiva que se agrava ao longo do tempo, com impacto nas esferas cognitiva, funcional e comportamental e, infelizmente, ainda não tem cura, mas é passível de tratamento retardando sua evolução. Por isso, pode e deve ser tratada.

A Doença de Alzheimer é considerada uma doença relacionada à idade. Atualmente, a população total brasileira está na marca de 210.147.125 (IBGE 2019).

De acordo com diversos médicos neurologistas, o Alzheimer se manifesta de acordo com a região cerebral acometida, mas classicamente a perda de memória, principalmente para fatos recentes, tende a ser o primeiro sintoma percebido. Os especialistas afirmam que outros sintomas são dificuldade e lentidão para a realização de tarefas habituais como trocar de roupa, arrumar a casa e cozinhar.

Essa propositura objetiva proporcionar orientação e cuidados especiais aos doentes na preservação da sua segurança, proporcionando através desse programa a realização de palestras, divulgação de material informativo a respeito da Doença de Alzheimer.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, pois sabemos que a saúde é o melhor e mais valioso bem que temos, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

RODRIGO SCHIM

Vereador

Alvorada, 22 de julho de 2021.